

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 058/2025

A vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

Que providencie conserva e manutenção das estradas localizadas na Comunidade da Serra nas proximidades dos locais: morro das Demandas, propriedade do Sr. Eder e do Sr. Osman.

JUSTIFICATIVA

A indicação atende às demandas dos moradores da região da Serra, principalmente nos locais determinados, pois a topografia já não contribui e, com as chuvas, as estradas ficaram sem manutenção e danificadas.

Salienta-se ainda que com os reparos e a manutenção contribuirão com o escoamento da produção leiteira local.

Bias Fortes, 20 de fevereiro de 2025.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora

